PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2015-06-25	
O Secretário da Mesa	Luísa Salgueiro — Digitally signed by Luísa Salgueiro Date: 2015.06.25 15:19:51 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2508 / XII (4 .ª)

Assunto: Demissão da coordenadora da ambulância VMER sedeada no Hospital do Espírito Santo - Évora

Destinatário: Min. da Saúde

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

As dificuldades na operacionalidade da ambulância VMER sedeada no Hospital do Espírito Santo (HESE), em Évora, têm-se sucedido.

Além de nunca ter sido clarificada a responsabilidade pelo financiamento da referida ambulância e equipa de profissionais que lhe está associada, com o INEM e sucessivos governos a alijarem responsabilidades e a transferirem para o HESE os encargos financeiros e as responsabilidades com a contratação dos profissionais, sucederam-se nos últimos anos situações de inoperacionalidade da VMER em ocorrências em que foram registadas mortes de cidadãos acidentados.

Acresce a isto a ocorrência de outras situações de instabilidade na composição da equipa de profissionais envolvidos na operação da VMER, de problemas resultantes das condições salariais e de trabalho existentes, problemas relativamente aos quais o Governo nunca assumiu qualquer intervenção que contribuísse para que a operação da VMER sedeada no HESE tivesse garantidas condições de absoluta operacionalidade.

Agora surge a notícia da demissão da coordenadora da referida ambulância VMER, o que naturalmente é factor de preocupação quanto às condições de organização dos meios necessários à operacionalidade da VMER.

Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicito através de V. Exa., ***ao Ministério da Saúde****, os seguintes esclarecimentos:*

1. Que conhecimento tem o Governo desta situação e como a avalia?
2. Como medidas vai o Governo adotar face à demissão da referida coordenadora da VMER sedeada no HESE?
3. Que medidas tem o Governo em ponderação para assegurar a completa operacionalidade da

VMER sedeada no HESE?

Palácio de São Bento, terça-feira, 23 de Junho de 2015

Deputado(a)s

JOÃO OLIVEIRA(PCP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.